



## COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO N° 270/2019

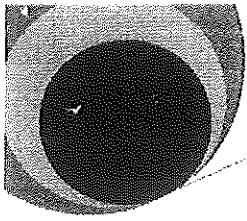
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO N°  
270/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E O  
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR –  
27/07/2020**

**CONTRATO DE GESTÃO N. 270/2019 – Processo administrativo n. 485/2019, Chamada  
Pública 05/2019**

**Objeto:** CONTRATO DE GESTÃO visando ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, junto ao HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT e AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME/SALTO.

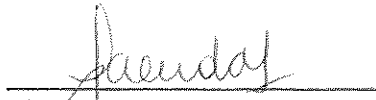
Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, reuniram-se na sala da Diretoria no Hospital Municipal, gestão do IBDAH – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar, estando presentes os membros da Comissão de Acompanhamento, e a gestora da unidade Sra. Cláudia Lacerda, abaixo assinados, do Contrato de Gestão n. 270/2019, Processo administrativo n. 485/2019 firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Salto e o IBDAH, deu-se início a presente reunião, tendo sido tomado todos os cuidados quanto ao distanciamento dado à pandemia do COVID19. Participaram por meio de plataforma eletrônica ZOOM os Srs. Benedito Novaes (Controladoria), Dr. Izaque Silva Lima (jurídico) e Dr. Isan Almeida Lima (Jurídico), todos da IBDAH Bahia para fins de esclarecimentos sobre a prestação de contas do Convênio AME Salto. Iniciada as tratativas foi esclarecido as dúvidas dos responsáveis pela IBDAH Bahia e foi enfatizado a questão da necessidade/obrigatoriedade das despesas seguirem o que está definido no Plano de Trabalho e Plano Operativo do Convênio AME 2020 que passou a vigorar a partir de março/2020. No Plano Operativo e Plano de Trabalho está de definido quais despesas podem ser pagas e o limite das despesas, inclusive em relação às despesas com Folha de Pagamento. Também foi esclarecido que os meses de janeiro e fevereiro/2020 seguirá o Convênio 732/2016 cuja vigência foi de 01 de janeiro de 2017 a 31/12/2019, sendo que janeiro e fevereiro/2020 passaram a fazer parte deste Convênio por força da Resolução SS 116 de 27-12/2019 (vigência prorrogada até 31/12/2020). Esclarecidos as questões levantadas, acordou-se que será revisto os apontamentos da Comissão relativo à prestação de contas do mês de dezembro/2019, visto que concluiu-se que há necessidade de melhores esclarecimentos e justificativas quando dos apontamentos da Comissão, de forma que haja


*W*  
*BB-16*  
*f*  
*f*





## COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 270/2019

melhor entendimento da Comissão em relação às despesas pagas. Também foi solicitado que seja modificado a forma de prestação de contas do chamado "Fundo Fixo" (recursos para pequenas despesas) do Hospital, sendo necessário que seja quitado/prestado contas mensalmente dos valores para este fim. Nada mais havendo, às 11h15min, foi encerrada a presente reunião e eu Claudia Eliane Pastorello Rodrigues, chefe de gabinete na Secretaria da Saúde lavrei a presente Ata que, após revisão, será assinada por todos os presentes (abaixo).

  
\_\_\_\_\_  
Claudia Lacerda  
Diretora Operacional / IBDAH

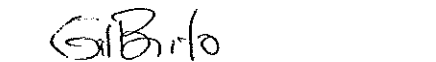
  
\_\_\_\_\_  
Sr. Benedito Novaes  
Controladoria/ IBDAH

  
\_\_\_\_\_  
Dr Izaque Silva Lima  
Jurídico / IBDAH

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Isan Almeida Lima  
Jurídico/ IBDAH

\_\_\_\_\_  
Claudia E. Pastorello Rodrigues  
Chefe de Gabinete / Sec. Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Silvia Verginia Batista de Souza  
Coordenadora/ Sec. Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Gil Brito  
Supervisor Administrativo / IBDAH

\_\_\_\_\_  
Fernando Amâncio de Camargo  
Secretário da Saúde